

**MATO GROSSO****CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Nota de Empenho

Data: 09/08/2021

Nº do empenho : 437/21

Ordinário

Processo :

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83

Município: Primavera do Leste

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL  
 Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL  
 Funcional: 01.031.0063 - DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUA  
 Projeto/Atividade: 2.003 - MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA  
 Elemento: 3.3.90.93.00.00.00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES  
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
 Código reduzido: 000028

Dotação Inicial: 1.276.080,00

Suplementações: 0,00

Anulações: 0,00

Total ( A ) : 1.276.080,00

Empenhos anteriores : 550.824,16

Valor do empenho : 6.800,00

Valor Anulado: 0,00

Total ( B ) : 557.624,16

Saldo ( A - B ) : 718.455,84

Credor: 371 ILTEMAR FERREIRA DE QUEIROZ

Endereço: RUA DOS CRAVOS, 110, RUA DOS CRAVOS, 110

C.P.F.: 570.706.521-00

Banco:

Cidade: Primavera do Leste

Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: MT

Agência:

Fone: 66999433384

Conta Corrente:

Fax: 66

Especificação: 1

VERBA INDENIZATÓRIA PORVISTA PELA LEI Nº 1285/2021, REFERE-SE AS DESPESAS RELACIONADAS AO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR, VALOR CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR NO MÊS 07/2021 E COMPROVADO POR MEIO DE RELATÓRIO DA VERBA

Fonte de recursos : Ordinário

Total geral : 6.800,00

Fica empenhada a importância de 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável

Contrato :

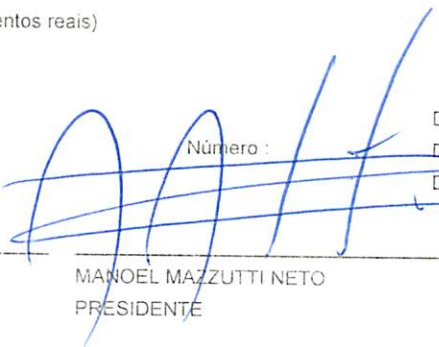
Data :

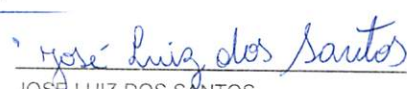
Data :

Data :

Encarregado do serviço

Credor

  
 MANOEL MAZZUTTI NETO  
 PRESIDENTE

  
 JOSE LUIZ DOS SANTOS  
 CONTADOR

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

**MATO GROSSO****CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Nota de Liquidação

Data: 09/08/2021

Nº da Liquidação: 486/21

Ordinário

Processo :

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83

Município: Primavera do Leste

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL  
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL  
Funcional: 01.031.0063 - DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUA  
Projeto/Atividade: 2.003 - MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA  
Elemento: 3.3.90.93.00.00.00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES  
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
Código reduzido: 000028

Número do empenho :	437/21	Liquidações Anteriores:	0,00
Valor do empenho :	6.800,00	Valor da liquidação:	5.000,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	6.800,00	Total (B):	5.000,00
		Saldo (A - B):	1.800,00

Credor: 371 ILTEMAR FERREIRA DE QUEIROZ

Endereço: RUA DOS CRAVOS, 110, RUA DOS CRAVOS, 110

Cidade: Primavera do Leste

C.P.F.: 570-706-521/00

Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: MT

Especificação: 1

VERBA INDENIZATÓRIA PORVISTA PELA LEI Nº 1285/2021, REFERE-SE AS DESPESAS RELACIONADAS AO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR, VALOR CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR NO MÊS 07/2021 E COMPROVADO POR MEIO DE RELATÓRIO DA VERBA

**Descontos**

Fonte de recursos: Ordinário

Total geral : 5.000,00

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 5.000,00 (cinco mil reais)

Fundamento legal :

Data :

Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável

Número :

Data :

Contrato :

Data :

Declaro para os devidos fins que esta liquidação foi processada de acordo com a legislação vigente:

Data : 09/08/2021

  
MANOEL MAZZUTTI NETO  
PRESIDENTE

**MATO GROSSO****CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Ordem de Pagamento

Data: 09/08/2021

N. da Ordem : 604/21

Parcial

Processo :

Nº AF/Ano:

Vencimento : 09/08/2021

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83

Município: Primavera do Leste

Órgão: 01	- CAMARA MUNICIPAL
Unidade: 01.01	- CAMARA MUNICIPAL
Funcional: 01.031.0063	- DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUA
Projeto/Atividade: 2.003	- MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Elemento: 3.3.90.93.00.00.00.00.0000	- INDENIZACOES E RESTITUIÇOES
Cód. Detalham.: 0	- Ordinário
Recurso: 0000	- Ordinário

Número do empenho : 437	Pagamentos anteriores : 0,00
Valor do empenho : 6.800,00	Valor da ordem : 5.000,00
Valor anulado : 0,00	Valor Anulado: 0,00
Total ( A ) : 6.800,00	Total ( B ) : 5.000,00
	Saldo ( A - B ) : 1.800,00

Credor: 371 **ILTEMAR FERREIRA DE QUEIROZ**

Endereço: RUA DOS CRAVOS, 110, RUA DOS CRAVOS, 110

Cidade: Primavera do Leste

UF: MT

C.P.F.: 570.706.521-00

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

Especificação:

VERBA INDENIZATÓRIA PORVISTA PELA LEI Nº 1285/2021, REFERE-SE AS DESPESAS RELACIONADAS AO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR, VALOR CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR NO MÊS 07/2021 E COMPROVADO POR MEIO DE RELATÓRIO DA VERBA

Fonte de recursos : Ordinário

Total geral : 5.000,00

Fica autorizado o pagamento de 5.000,00 (cinco mil reais)

Contabilização : Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 09/08/2021.



MANOEL MAZZUTTI NETO  
PRESIDENTE

Descontos:

Total de descontos:	0,00	Liquido a pagar :	5.000,00
---------------------	------	-------------------	----------

Recursos:

Conta Banco

Núm.Docto.

Valor

60134 B.B C/C 15.514-4 - 0155144

80907

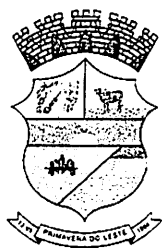
5.000,00

Ordem de pagamento : Em 09/08/2021 pague-se a importância acima processada

Recibo : Em 09/08/2021 recebi (emos) a importância acima processada

Credor

Certifico haver pago a importância acima.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

## PARECER DO CONTROLE INTERNO SOBRE O PAGAMENTO DE VERBAS INDENIZATÓRIAS DO MÊS DE JULHO DE 2021



PROTOCOLO N°

011970/2021

6 de agosto de 2021 07:32:11

### 1 INTRODUÇÃO

Conforme estabelecido na Carta Magna de 1988 admitiu-se constitucionalmente a possibilidade do estabelecimento da verba de natureza indenizatória. Que tem como objetivo indenizar “toda compensação ou retribuição monetária feita por uma pessoa a outrem, para a reembolsar de despesas feitas ou para ressarcir de perdas tidas”.

Pois senão fosse possível a sua indenização, em decorrência ao desempenho de sua função, provocaria redução indireta da sua remuneração e enriquecimento ilícito do Poder Público.

Assim como, reza o parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal que “prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos...” ou seja, é necessário a comprovação da aplicação dos recursos em consonância com os princípios constitucionais. Embora o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, através da Resolução de Consulta n° 29/2011 e Acórdão n° 1.761/2006 entenda que *in verbis*:

“A prestação de contas da verba indenizatória deve ser apresentada de acordo com os critérios estabelecidos em lei, podendo, inclusive, a respectiva lei regulamentadora dispensar a apresentação de comprovantes de despesas”;

Neste sentido, a Lei n° 1.285 de 01 de fevereiro de 2012 e suas atualizações, estabelece *in verbis*:

“Art. 6° - O pagamento da indenização dependerá de solicitação escrita do Vereador, por meio de requerimento-padrão apresentado ao Protocolo Geral da Câmara Municipal até o dia 05 (cinco) de cada mês, dirigida ao Presidente e ao 1° Secretário, dando-se o pagamento até cinco dias úteis após.

Parágrafo único – Até o último dia útil do respectivo mês, será emitido relatório sobre as atividades realizadas pelo Vereador, sob pena de não pagamento da verba referente ao mês subsequente, do qual deverá constar:

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000

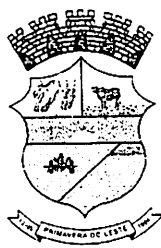
Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734

[www.primaveradoleste.mt.leg.br](http://www.primaveradoleste.mt.leg.br)

Woriton Vilas Boas de Lima  
Controlador Interno  
CRC MT - 019554/0

Tendo em vista a FUNÇÃO CONS-  
TITUCIONAL DA SINDICATA FENAN, e  
as consequentes funções de NÓS O CEFEMENHO  
de sua PARECER, a saber a DISTINÇÃO NO  
PVA. VISA A RESPONSABILIDADE PARA QUE FOMOS  
CONSTITUÍDOS.

Moscos Muzulki Neto  
Presidente 2021/2022  
CPF: 357.044.701-49



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

- a) descrição das despesas decorrentes no mês em exercício;
- b) declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar;

Art. 7º - Recebida à solicitação, será encaminhada ao Controle Interno que formará o processo de indenização, pendente o exame da prestação de contas que deverá ser feito no prazo e forma previstos no parágrafo único do art. 6º, sob pena de indeferimento.”

Como é sabido, a verba de natureza indenizatória é o ressarcimento de despesas relacionadas ao exercício de um mandato, ou seja, o custo ligado ao desempenho do seu cargo, tais como combustível, alimentação, compra de bilhetes de passagens, gastos com telefone e internet, entre outros, esses são alguns dos exemplos.

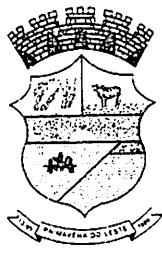
## 2 DA ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS E SOBRE PAGAMENTO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS

Na análise realizada pela Controladoria, em consonância com a Lei nº 1.285/2012 (Lei da Verba Indenizatória) em seu parágrafo único do artigo 6º, que estabelece os seguintes requisitos:

- 1º Requerimento de Verba Indenizatória até o dia 05 (cinco) de cada mês (Caput, art. 6º);
- 2º Relatório sobre as atividades realizadas do vereador (Parágrafo único, art. 6º);
- 3º Descrição das despesas decorrentes no mês em exercício (alínea a, art. 6º);
- 4º Declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar (alínea b, art. 6º).

Conforme as análises dos relatórios de requerimento de verba indenizatória dos parlamentares que solicitaram no mês de julho de 2021, identificou-se as seguintes irregularidades graves abaixo:

1. Vereador Luiz Carlos Magalhães Silva: no dia 06/07/2021 foi à Colônia Russa e informou no relatório de justificativa da verba indenizatória que fez o uso de veículo próprio (gastos com combustível), entretanto, a Controladoria constatou que a atividade foi realizada com veículo oficial da Câmara Municipal. Também constatou que o vereador solicitou a concessão de 3 (três) diárias entre os dias 20/07 a 23/07, e as despesas legalmente



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

indenizadas pelas diárias foram objetos de indenização no relatório de verba indenizatória. Ou seja, é explicitamente vedado a concessão de diária e sua indenização na forma verba indenizatória nos termos do artigo 2º da Lei nº 1.285/2012.

Segundo o relatório de justificativa da verba indenizatória, foram solicitadas irregularmente as atividades do dia 20/07/2021 na cidade Dourados – MS, a atividade do dia 22/07/2021 na cidade de Dourados – MS e a atividade também do dia 22/07/2021 em Henviemas.

2. Vereador Wellis Marcos Rosa Campos: no dia 06/07/2021 foi à Colônia Russa e informou no relatório de justificativa da verba indenizatória que teve gastos com combustível e manutenção do veículo, entretanto, através do cruzamento de dados identificou que a atividade realizada foi com veículo oficial da Câmara Municipal.

Considerando que os relatórios não apresentam os valores gastos, o parâmetro usado pela Controladoria são as atividades realizadas dividida pelo valor solicitado, a fim de alcançar um valor médio por atividade descrito nos relatórios a ser descontado, conforme abaixo:

1. Vereador Luis Carlos Magalhães Silva: solicitou R\$ 6.800,00 e realizou 10 atividades  $((6.800/10) \times 4)$  das quais 4 estavam irregular, **o desconto do parlamentar deve ser R\$ 2.720,00.**

2. Vereador Wellis Marcos Rosá Campos: solicitou R\$ 6.800,00 e realizou 19 atividades  $((6.800/19) \times 1)$  das quais 1 atividade foi indevida, **o desconto do parlamentar deve ser R\$ 357,90.**

Já os demais requerimentos dos parlamentares atenderam as disposições elencadas no parágrafo artigo 6º da Lei de Verba Indenizatória.

Ressalta-se que apenas os vereadores Adriano Carvalho, e Manoel Mazzutti Neto não solicitaram a verba indenizatório no mês de julho de 2021. Enquanto que, os relatórios dos demais parlamentares foram objetos de análise deste parecer.

---

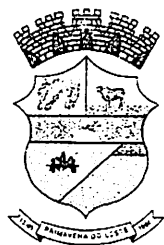
Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000

Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734

[www.primaveradoleste.mt.leg.br](http://www.primaveradoleste.mt.leg.br)

Waxiton Vilas Boas de Lima  
Controlador Interno  
CRC MT - 019554/0





# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

## 3 CONCLUSÃO

Diante do exposto a Unidade de Controle Interno mostra-se, **PARCIALMENTE FAVORÁVEL** ao pagamento das verbas indenizatórias (conforme o julgamento do processo 1004403-85.2018.8.11.0000 em 19/12/2019) aos vereadores que fizeram o requerimento no mês de julho de 2021.

Vale ressaltar que com base nos relatórios apresentados para apreciação da Controladoria, não é possível comprovar que as despesas realmente foram realizadas (efetivas) em virtude de atividade parlamentar, visto que, não há documentação comprobatória dos gastos realizados.

Considerando as análises realizadas, e com o objetivo de sanar as irregularidades constatadas, a Controladoria RECOMENDA:

1 – que seja indenizado a título de verba indenizatória, os valores de R\$ 2.280,00, R\$ 4.642,10 aos vereadores Luis Carlos Magalhães Silva e Wellis Marcos Rosa Campos, respectivamente.

2 – que os vereadores evitem fazer relatórios padronizados, e que a descrição das despesas e suas atividades correspondam com a realidade, pois a lei é taxativa ao exigir os requisitos mínimos, entretanto nada impede o vereador de apresentar comprovantes de atividades e despesas com a finalidade de atestar o que é declarado.

É o parecer da Unidade Central de Controle Interno da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, em 05 de agosto de 2021.

**Woxiton Vilas Boas de Lima**  
Controlador Interno  
Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
09/08/2021 - AUTOATENDIMENTO - 16.22.28  
5782705782 SEGUNDA VIA 0007

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: CAMARA M PRIMAVERA LESTE

AGENCIA: 5782-7 CONTA: 15.514-4

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : CAMARA M PRIMAVERA LESTE

BANCO: 748 - BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

AGENCIA: 0802-8 - SICREDI PA CAMPO VERDE

CONTA: 6.237-3

FAVORECIDO: ILTEMAR FERREIRA DE QUEIROZ

CPF/CNPJ: 570.706.521-00

VALOR: R\$ 5.000,00

DEBITO EM: 09/08/2021

=====

DOCUMENTO: 080907

AUTENTICACAO SISBB: 9.B4F.9D8.160.8C4.B6A



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE



PROTOCOLO N°  
011910/2021

2 de agosto de 2021 09:14:33

## REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA

1 - Nº DO REQUERIMENTO: 07/2021

Mensal: Julho/2021

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES,

Manoel Mazzutti Neto, Presidente da Câmara Municipal e Renato Cozanelli Júnior, 1º Secretário da Câmara Municipal

Solicito a concessão do valor de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos), a título de Verba Indenizatória, destinada exclusivamente ao ressarcimento das despesas relacionadas ao exercício do mandato parlamentar desse vereador que ao final subscreve.

### 2 - IDENTIFICAÇÕES DO REQUERENTE

NOME DO PARLAMENTAR: ILTEMAR FERREIRA DE QUEIROZ

PARTIDO POLÍTICO DEM

CÉDULA DE IDENTIDADE 946 192-2 SSP MT

CPF 570 706 521 -00

### 3 - IDENTIFICAÇÕES DOS RESPONSÁVEIS

#### MESA DIRETORA BIÊNIO 2021 à 2022

Manoel Mazzutti Neto  
Presidente da Câmara  
Renato Cozanelli Júnior  
1º Secretário

Valdecir Alventino Da Silva  
Vice-Presidente  
Vanessa Amui Melo  
2º Secretário

### 4- JUSTIFICATIVAS DA SOLICITAÇÃO

Conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.285/2012 e suas alterações vigentes c/c o art. 37, §11 da CRFB/88, a verba requerida destinar-se-á a compensar o agente político pelo não recebimento de diárias, locomoção, alimentação e hospedagem dentro do estado desta Unidade Federativa, bem como, pelos gastos ou perdas inerentes ao mandato parlamentar, as quais serão devidamente relatadas no prazo previsto no parágrafo único do art. 6º da referida Lei Municipal.

### 5. DADOS PREENCHIDOS PELA CONTABILIDADE E CONTROLADORIA

#### CONTABILIDADE

Dotação Orçamentária 01-002-01-031-0063-2 003-33-90-93-99-999

Existe suficiência de recursos financeiros ( ) sim ( ) Não

#### CONTROLADORIA

Houve prestação de contas do mês anterior ( ) Sim ( ) Não

Primeiro Requerimento solicitado pelo Parlamentar ( )

Existe saldo remanescente a ser devolvido nos termos do parágrafo único do art. 3º da Lei Municipal nº \_\_\_\_/2011. ( ) Sim ( ) Não

Houve a devolução com a prestação de contas ao final do trimestre ( ) Sim ( ) Não

Diante do exposto solicito deferimento do pedido acima, estando ciente das determinações constantes na Lei Municipal nº 1.285/2012 de 01 de fevereiro de 2012 e suas alterações.

Primavera do Leste, 02 DE AGOSTO de 2021.

  
ILTEMAR FERREIRA DE QUEIROZ  
Vereador - DEM



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

## DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Recebi o Requerimento N° 02/2021 do Sr.(a)

DEFERIMOS o pagamento nos moldes da Lei 1.462 de 09 de Julho de 2014, que dá nova redação ao artigo 1º e ao artigo 7º da Lei Municipal 1.285 de 01 de fevereiro de 2012, conforme decisão judicial (Agravado de Instrumento Processo nº1004403-85.2018.8.11.0000), e encaminhamento ao Departamento Contábil para providências.

Primavera do Leste, 09 / 08 / 2021.

**MANOEL MAZZUTTI NETO**  
Presidente da Câmara

**RENATO COZANELLI JÚNIOR**  
1º Secretário

Recebi o Requerimento N° \_\_\_\_\_ do Sr.(a)

INDEFERIMOS a solicitação, encaminhando à Assessoria da Presidência para esclarecimentos quanto aos apontamentos consignados no anverso e/ou verso do Requerimento.

Primavera do Leste, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2021.

**MANOEL MAZZUTTI NETO**  
Presidente da Câmara

**RENATO COZANELLI JÚNIOR**  
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PRIMAVERA DO LESTE**



PROTOCOLO Nº

011910/2021

2 de agosto de 2021 09:14:33

**RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA MENSAL  
VERBA INDENIZATÓRIA  
MÊS DE JULHO DE 2021**

**VEREADOR: ILTEMAR FERREIRA DE QUEIROZ**

**VERBA INDENIZATÓRIA: 6.800,00**

Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de JULHO de 2021, por força da Lei Municipal nº 1.285/2012 e alterações.

No decorrer deste mês, visitei várias Comunidades no interior do Município e Bairros em atendimento ao público, com o intuito de fiscalizar as obras em andamento em nossa cidade de Primavera do Leste - MT, e ver em loco o atendimento ao público, como segue:

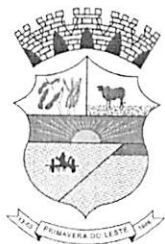
DIA	LOCAL	ASSUNTO	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS
01/07/2021	Pva II Guterres Prefeitura	Visita as obras que estão sendo construídas Verificando as áreas de app Reunião – discutindo vários projetos	Uso de veículo particular e abastecimento
02/07/2021	Prefeitura Distrito Industrial José de Alencar	Reunião sobre as pontes de concretos do município Reunião reciclagem	Uso de veículo particular
03/07/2021	Primavera III	Entrega das casas populares	Uso de veículo particular
04/07/2021	Assentamento Nova Poxoréo	Inauguração da feira livre do assentamento	Uso de veículo particular
05/07/2021	Prefeitura Secretaria de Obras	Reunião sobre o corte da Serra da Toca do Jacaré Reunião sobre o corte da Serra da Toca do Jacaré	Uso de veículo particular
06/07/2021	Poxoréo TV objetiva	Sobre o convênio do encascalhamento da região do Bela Vista, Nova Poxoréo Entrevista	Uso de veículo particular e abastecimento
07/07/2021	Região do Carazinho	Verificando o local para a implantação do projeto mais pontes, substituir as pontes de madeiras pelas de concreto	Uso de veículo particular
08/07/2021	Primavera III Primavera II	Inauguração da Lotérica Lançamento da construção da Havan	Uso de veículo particular





# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

09/07/2021	Prefeitura	Reunião sobre convênios	Uso de veículo particular
10/07/2021	Região nova Poxoréu	Reivindicações dos moradores, buracos nas ruas	Uso de veículo particular e abastecimento
12/07/2021	Setor Industrial José de Alencar Buritis 4	Verificando sobre a limpeza nas ruas Reivindicação dos moradores sobre um quebra mola na av. Pupunha.	Uso de veículo particular
13/07/2021	Setor Industrial José de Alencar Conviver Av Mato Grosso Parminha	Localização para reciclagem Recepção e reunião com o pessoal da Rumo Conferindo como está a obra Acompanhando como estão sendo feito as Drenagens	Uso de veículo particular
14/07/2021	Aterro Sanitário Região do Montanher	Verificando como estão sendo o funcionamento Verificando os trabalhos das pontes e estradas	Uso de veículo particular
15/07/2021	Toda a av Porto Alegre	Verificando para reparos o canteiro de toda a av Porto alegre	Uso de veículo particular
16/07/2021	Centro Região as margens da BR 070	Reunião com Dep. Federal Emanuelzinho em busca de melhorias para Nova Poxoréu e região. Verificando os trabalhos que estão sendo feito.	Uso de veículo particular
19/07/2021	Secretaria de obras	Sobre corte da serra da Toca do Jacaré	Uso de veículo particular e abastecimento
20/07/2021	São Cristóvão	Atendendo as reivindicações sobre muitos lixos na rua. Coleta do lixo.	Uso de veículo particular
21/07/2021	Buritis	Atendendo as reivindicações dos moradores sobre a nova Praça	Uso de veículo particular



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

21/07/2021	Viveiro Municipal	Como está sendo feito os trabalhos	Uso de veículo particular
22/07/2021	Ciclovía da BR 070 Região da Toca do Jacaré	Verificando como está a situação Atendendo o chamado dos moradores a respeito das estradas	Uso de veículo particular
23/07/2021	Avenidas Principais Bairro Tuiuiu	Acompanhando as Obras de Recapeamento que está sendo feito. A pedido dos moradores estive no tuiuiu sobre a varrição das ruas.	Uso de veículo particular
24/07/2021	Região do Itaquerê	Verificando as estradas	Uso de veículo particular
26/07/2021	Secretaria de obras	Cobrando para terminar a construção dos banheiros	Uso de veículo particular e abastecimento
27/07/2021	Região do Rio Cumbuco Av Edelvir V. Viécili	Verificar as situações das estradas e limpezas beira da Br Conferindo a Terraplanagem	Uso de veículo particular
28/07/2021	Prefeitura Municipal e Meio Ambiente Secretaria de Saúde	Conferindo os andamentos do corte da Serra da Toca do Jacaré Sobre os casos de Covid 19	Uso de veículo particular
30/07/2021	Guterres pva III	Atendendo a reivindicação dos moradores sobre reposição de árvores Sobre coleta de lixo	Uso de veículo particular



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

<b>DESCRIÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DURANTE O MÊS:</b>			

Despesas com telefone  
Abastecimento  
Propaganda e Publicidade

Declaro para fins de atender o que dispõe o parágrafo único do art. 6º da Lei Municipal nº, 1.285/2012 e alterações, que as despesas acima arroladas foram realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar deste vereador, que ao final subscreve, em caráter de exclusividade. Ressalto que trabalho com meu veículo particular, as despesas com gasolina foram pagas por mim, inclusive as despesas de telefone móvel, propaganda e publicidade.

Diante do exposto solicito apreciação e juntada ao respectivo requerimento supra epigrafado, referente ao mês de Julho de 2021, para não incorrer ao que dispõe o art. 7º, última parte, da citada Lei Municipal.

Primavera do Leste, 02 de Agosto de 2021.

  
ILTEMAR FERREIRA DE QUEIROZ  
Vereador DEM